## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Advocacia Geral

## LEI N° 85, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Denomina nome de Rua na Vila Luciene.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de **RUA ISMAEL DE ALMEIDA LIMA**, a Rua "L" do Loteamento Vila Luciene.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 17 de Julho de 2006.

Prefeito Municipal

Rubli cado em

R